

matrícula
189.787

ficha
01

São Paulo, 14 de abril de 2015.

IMÓVEL: CASAS e respectivo terreno situados na Rua Aguiar de Barros nºs 07, 09, 81 e 89, no 17º Subdistrito – Bela Vista, tendo o terreno a seguinte descrição: tem início e fechamento no ponto 1 localizado no alinhamento predial da Rua Aguiar de Barros, distante 23,53m do alinhamento predial da Rua Francisca Miquelina; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Aguiar de Barros por uma distância de 22,02m até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 132°26'35" passando a seguir pelo alinhamento do chanfro formado na esquina das Ruas Aguiar de Barros e Francisca Miquelina por uma distância de 2,25m até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 137°43'01" passando a seguir pelo alinhamento predial da Rua Francisca Miquelina por uma distância de 28,37m até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 89°46'15" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nºs 259 e 261 da Rua Francisca Miquelina por uma distância de 23,59m até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 90°06'45" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 67 da Rua Aguiar de Barros por uma distância de 30,00m até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição formando o ângulo interno de 89°57'24" com o alinhamento inicial. O perímetro acima descrito é de 106,23m e encerra a área de 705,87m².

CONTRIBUINTE: 005.034.0371-1.

PROPRIETÁRIOS: LUIS ALBERTO LEME SALVATORE, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.256.780-SSP/SP, CPF/MF nº 060.824.918-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE, brasileira, do lar, RG nº 2.998.943-7-SSP/SP, CPF/MF nº 073.537.308-62, domiciliados em Itapeceira da Serra-SP, na Alameda dos Jacarandás nº 32 *(na proporção de 50%)*; LUCIANA BRIGATTO SALVATORE, brasileira, designer, RG nº 5.303.465-8-IFP/RJ, CPF/MF nº 851.125.427-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FERNANDO FRANKLIN CORREIA, brasileiro, militar, RG nº 204.915-MAER, CPF/MF nº 487.545.527-53, domiciliados no Rio de Janeiro-SP, na Rua Professor Sabóia Ribeiro nº 83, ap. 302 *(na proporção de 25%)*; e, RICARDO BRIGATTO SALVATORE, brasileiro, militar, RG nº 396.674-Marinha do Brasil,

continua no verso

matricula
189.787

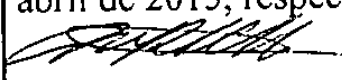
ficha
01

CNS: 11.349-8

verso

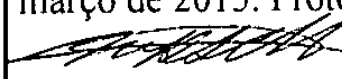
CPF/MF nº 872.462.447-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVIA CARRANO SALVATORE**, brasileira, publicitária, RG nº 20.520.587-SSP, CPF/MF nº 151.869.288-52, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Afrânio de Mello Franco nº 353, ap. 402 *(na propoção de 25%)*.

REGISTROS ANTERIORES: R.04/Matrículas nºs 189.909 e 189.451, feitos em 14 de abril de 2015, respectivamente, neste Registro. *(fusão)*

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

Av.01/ Data: 14/ABRIL/2015 PROT. 500.386

A abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 20 de março de 2015. Protocolo nº 500.386 de 23/03/2015.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

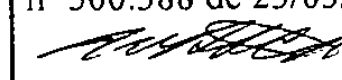
Av.02/ Data: 14/ABRIL/2015 PROT. 500.388

Verifica-se que, após a demolição dos prédios existentes no terreno desta matrícula, foi construído um prédio, com **área construída de 679,00m²**, que recebeu os nºs 237, 241 e 247 da Rua Francisca Miquelina, conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 01 000005090 2014, emitido em 26 de setembro de 2014, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 20 de março de 2015. Protocolo nº 500.388 de 23/03/2015.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

Av.03/ Data: 14/ABRIL/2015 PROT. 500.388

Verifica-se o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 275572014-88888029, emitida em 25 de novembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, referente ao prédio situado na Rua Francisca Miquelina n.º 237, 241 e 247, com 679,00m² de **área construída**, nos termos do requerimento datado de 20 de março de 2015. Protocolo nº 500.388 de 23/03/2015.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

continua na ficha 02

matrícula
189.787

ficha
02

Av.04/

Data: 20/MAIO/2015

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que as matrículas que deram origem a esta matrícula são as de nºs 189.009 e 189.541, deste Registro.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial



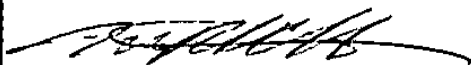
Av.05/

Data: 22/JUNHO/2015

PROT. 503.595

Verifica-se o óbito de **LUIS ALBERTO LEME SALVATORE**, ocorrido em 09 de novembro de 2014, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, por instrumento particular de 07 de maio de 2015, referido no R.06. Protocolo nº 503.595 de 26/05/2015.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala



R.06/

Data: 22/JUNHO/2015

PROT. 503.595

Por instrumento particular de 07 de maio de 2015, o Espólio de **LUIS ALBERTO LEME SALVATORE**, RG nº 2.256.780, CPF/MF nº 060.824.918-15 (falecido em 09 de novembro de 2014, no estado civil de casado com **MARIA CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE**), representado por sua inventariante **MARIA CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE**, brasileira, professora, RG nº 2.998.943-7-SSP/SP, CPF/MF nº 073.537.308-62, viúva, domiciliada em Itapeverica da Serra-SP, na Alameda dos Jacarandás nº 32, nos termos da Alvará Judicial mencionado no título, **LUCIANA BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de seu marido **FERNANDO FRANKLIN CORREIA** e **RICARDO BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de sua mulher **SILVIA CARRANO SALVATORE**, já qualificados, prometeram vender a **TPA 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ nº 15.657.357/0001-14, com sede nesta Capital, na Rua Ferreira de Araújo nº 221, cj. 121, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$4.732.137,36, que deverá ser pago pela vendedora, em 06 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$788.689,56, com

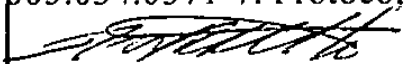
continua no verso

matricula
189.787

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

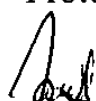
vencimento a primeira delas no prazo de 5 dias contados da suparação da condição resolutive disciplinada no título, isto é, exercício de preferência de algum ou alguns dos inquilinos do imóvel. Ressalvada a hipótese resolutive estipulada, o presente instrumento é firmado com as cláusulas de irretratabilidade e irrevogabilidade, conforme consta do título, e demais cláusulas e condições constantes do título. Contribuinte nº 005.034.0371-7. Protocolo nº 503.595 de 26/05/2015.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

Av.07/

Data: 23/JANEIRO/2018

Verifica-se a denominação correta da **TPA 15 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada datado de 25 de abril de 2012, registrado sob o nº 3522659445-8, em 16 de maio de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 12 de dezembro de 2017. Protocolo nº 543.874 de 10/01/2018.

 **Paulo S. R. Ornellas**
Escrevente Autorizado

Av.08/

Data: 23/JANEIRO/2018

Verifica-se que **TPA 15 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** passou a denominar-se **TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, conforme prova o Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 18 de novembro de 2015, registrado sob o nº 21.691/16-2 em 07 de janeiro de 2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 12 de dezembro de 2017. Protocolo nº 543.874 de 10/01/2018.

 **Paulo S. R. Ornellas**
Escrevente Autorizado

Av.09/

Data: 23/JANEIRO/2018

Por instrumento particular de 12 de dezembro de 2017, o Espólio de **LUÍS ALBERTO LEME SALVATORE**, representado por sua inventariante Maria Cecília Cardoso de

continua na ficha 3

matricula

189.787

ficha

03

Almeida Salvatore, nos termos do Alvará judicial mencionado no título; **LUCIANA BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de seu marido **FERNANDO FRANKLIN CORREIA**; **RICARDO BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de sua mulher **SILVIA CARRANO SALVATORE**; e, **TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificados, aditam o instrumento particular de promessa de venda e compra registrado sob o nº 06, nesta matrícula, para alterar a o preço e a forma de pagamento, passando a ser: R\$4.366.752,21, já recebido e integralmente pago; ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente título. Protocolo nº 543.874 de 10/01/2018.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

R.10/

Data: 23/JANEIRO/2018

Por escritura de 15 de dezembro de 2017, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 5.025, fls. 51/61, Espólio de **LUÍS ALBERTO LEME SALVATORE**, representado por sua inventariante Maria Cecília Cardoso de Almeida Salvatore, nos termos do Alvará judicial mencionado no título; **LUCIANA BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de seu marido **FERNANDO FRANKLIN CORREIA**; e, **RICARDO BRIGATTO SALVATORE** com a anuência de sua mulher **SILVIA CARRANO SALVATORE**, respresentados por Miguel Barbado Neto, CPF/MF nº 315.186.898-33, nos termos das procurações mencionadas no título, já qualificados, transmitiram por venda a **TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$4.366.752,21, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e aditamento, registrado sob o nº 06 e averbado sob o nº 09, nesta matrícula. Protocolo nº 543.723 de 04/01/2018.

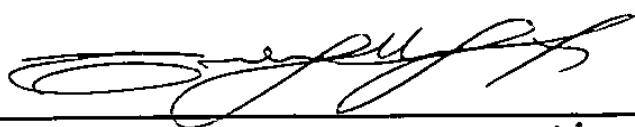


Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.11/

Data: 01/FEVEREIRO/2018

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que os números corretos das matrículas que deram origem a esta matrícula são **189.009** e **189.541**, e não como constaram.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

189.787

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

R.12/

Data: 17/JULHO/2018

Pelo memorial datado de 23 de março de 2018, **TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, na qualidade de incorporadora, promoveu a incorporação do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉIA"**, composto de um prédio de 22 andares, 198 unidades residenciais (apartamentos), 05 lojas, 02 subsolos, térreo, garagem exclusiva, ático e equipamento social, destinado a uso misto (residencial e comercial), com **8.751,49m² de área construída**, a ser erigido no terreno desta matrícula, que receberá os n°s 237, 241 e 247 da Rua Francisca Miquelina, conforme Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova n° 2014/28764-01, emitido em 08 de novembro de 2017, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura da Cidade de São Paulo, dividido em 02 subcondomínios: Subcondomínio Comercial, contendo 05 lojas, localizadas no térreo e no 1º pavimento e 2º pavimento; e, o Subcondomínio Residencial, contendo 198 unidades autônomas (apartamentos) localizados do 3º ao 20º pavimento, totalizando 203 unidades autônomas. A distribuição da área privativa, área comum, área total e fração ideal do terreno correspondente a cada unidade, bem como a localização nos diversos pavimentos, e a constante das fichas auxiliares abertas nesta data. **Das vagas de garagem (alínea "p" do artigo 32 da Lei n° 4.591/64):** consta que a garagem, localizada no 2º e 1º subsolos (de uso exclusivo do subcondomínio comercial) e térreo, constitui parte comum do condomínio, tendo capacidade para a guarda de 27 automóveis de passeio, em locais individuais e indeterminados, que poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista, além de 02 vagas destinadas a portadores de necessidades especiais (PNE), 01 vaga destinada a utilitários, 06 vagas para motocicletas e 02 bicicletários com capacidade para a guarda de 204 bicicletas, assim distribuídas: **2º subsolo (comercial):** 20 vagas para automóveis, sendo 03 pequenas e 17 médias; 01 vaga para portadores de necessidades especiais (PNE); e. 03 vagas para motocicletas; **1º subsolo (comercial):** 07 vagas para automóveis, sendo 03 pequenas, 02 médias e 02 grandes; 01 vaga destinada a portadores de necessidades especiais (PNE); 01 vaga destinada a utilitários; 03 vagas para motocicletas; e, 01 bicicletário com capacidade para a guarda de 06 bicicletas; e, **Térreo (residencial):** 01 bicicletário com capacidade para a guarda de 198 bicicletas. **Do prazo de carência (alínea "n" do artigo 32 da Lei n° 4.591/64):** A incorporadora declara que fixa em 180 dias o prazo de carência, dentro do qual lhe será

continua na ficha 04

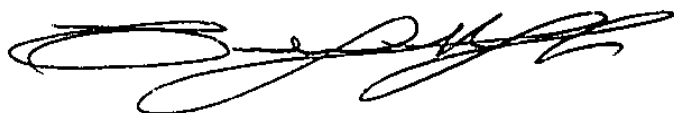
matrícula

189.787

ficha

04

lícito desistir do empreendimento, na hipótese de não alienação de, no mínimo, 50% das unidades autônomas do empreendimento. A documentação pertinente enumerada no artigo 32 da Lei nº 4.591/64, encontra-se arquivada nesta Serventia em pasta própria, na conformidade do §1º do mesmo artigo. Valor do terreno R\$2.311.125,00 mais custo global da construção R\$15.505.849,92 perfazem o total de R\$17.816.974,92. Protocolo nº 550.798 de 18/06/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.13/

Data: 17/JULHO/2018

Por instrumento particular de 23 de março de 2018, TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉIA", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº 12, submeteu o referido empreendimento ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETACÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, de forma que o patrimônio ora afetado não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação respectiva, observadas as demais restrições e disposições legais. Protocolo nº 550.798 de 18/06/2018.

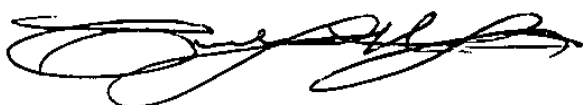


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.14/

Data: 17/JULHO/2018

Ficam desmembradas desta matrícula todas as unidades autônomas do "CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉIA", situado na Rua Francisca Miquelina nºs 237, 241 e 247, no 17º Subdistrito - Bela Vista, em virtude da abertura das fichas auxiliares. Protocolo nº 550.798 de 18/06/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

189.787

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 30/JULHO/2021

Verifica-se que em virtude das alterações havidas na Minuta da Convenção de Condomínio do "ESQUINA PAULICÉIA", situado na Rua Francisca Miquelina nº 237, 241 e 247, no 17º Subdistrito – Bela Vista, foi feita a inclusão do item "f" na Cláusula 3.6; da Cláusula 3.13 e 3.13.1, do Capítulo III; o item "u" na Cláusula 5.4, do Capítulo V; e o item "u" na Cláusula 6.4 do Capítulo VI, bem como a alteração dos itens 5.4 (alínea "s"), 5.12, 5.12.1; 6.4 (alínea "s"); 6.12 e 6.12.1, que regram, em síntese, da possibilidade de o condômino realizar o fechamento do terraço, não importando tal fechamento em alteração de fachada ou acréscimo de área; adequação à legislação atual de proteção de dados, bem como a possibilidade de realização de Assembleia Geral remotamente e envio de convocações e notificações através de e-mail, nos termos do instrumento particular de Convenção Condominial datado de 30 de junho de 2021, que fica arquivado neste Registro, conforme registro da Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o nº 18 nesta matrícula., por requerimento de 30 de junho de 2021. Protocolo nº 604.942 de 30/06/2021. Selo Digital: 1134983310000000487465214. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.16/

Data: 30/JULHO/2021

Verifica-se que, após a demolição do prédio existente, no terreno desta matrícula foi construído um prédio de 22 andares, 198 unidades residenciais (apartamentos), 05 lojas, 02 subsolos, térreo, garagem exclusiva, ático e equipamento social, destinado a uso misto (residencial e comercial), com **8.751,49 m² de área construída**, que recebeu os nºs 237, 241 e 247, da Rua Francisca Miquelina, conforme prova o Certificado de Conclusão nº 2021-80734-00, emitido em 28 de junho de 2021, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura da Cidade de São Paulo, por requerimento de 30 de junho de 2021. Protocolo nº 604.942 de 30/06/2021. Selo Digital: 1134983310000000487466212.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 5

matrícula

189.787

ficha

05

Av.17/

Data: 30/JULHO/2021

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Aferição nº 90.000.48510/76-001, expedida em 22 de junho de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, referente ao imóvel situado na Rua Francisca Miquelina, nºs 237, 241 e 247, **com área comercial de obra nova de 2.209,32m²; com área residencial de obra nova de 6.542,17m², totalizando 8.751,49m² e com área construída de demolição de 679,00m²**, por requerimento de 30 de junho de 2021. Protocolo nº 604.942 de 30/06/2021. Selo Digital: 1134983E1000000048746721E. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.18/

Data: 30/JULHO/2021

Por instrumento particular de 30 de junho de 2021, a proprietária **TPA ESQUINA PAULICÉIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, NIRE 35.226.594.458, instituiu em condomínio sob o regime da Lei nº 4.591/64 e artigo 1.332 do Código Civil, o **“CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉIA”**, situado na Rua Francisca Miquelina, nºs 237, 241 e 247, no 17º Subdistrito - Bela Vista, passando a constituir-se de **PARTES COMUNS e de PARTES EXCLUSIVAS ou UNIDADES AUTÔNOMAS**, as quais se encontram devidamente descritas e caracterizadas no Memorial de Incorporação registrado sob o nº 12 desta matrícula, o qual fica ratificado. As matrículas das unidades autônomas foram abertas nesta data sob os nºs 200.622 a 200.824. Valor do terreno (R\$2.474.036,00) mais custo global da construção (R\$19.100.640,36) perfazem o total de R\$21.574.676,36. A **Convenção Condominial** do Edifício foi registrada nesta data sob o nº **17.035**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Protocolo nº 604.942 de 30/06/2021. Selo Digital: 113498371000000048746821Q. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula
189.787

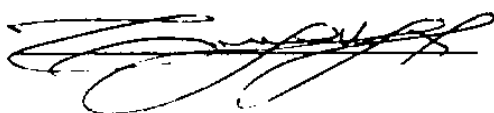
ficha
05
verso

CNS: 11.349-8

Av.19/

Data: 24/FEVEREIRO/2022

Verifica-se que o CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉIA atualmente é lançado pelos n°s **69 e 77 da Rua Aguiar de Barros e pelos n°s 237 e 241 da Rua Francisca Miquelina**, conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16 de dezembro de 2021, sendo que relativamente ao Subcondomínio Residencial recebe o n° 69 da Rua Aguiar de Barros; e ao Setor Comercial o acesso às unidades Lojas n°s 101, 201 e 202 recebe o n° 77 da Rua Aguiar de Barros; o acesso à unidade Loja n° 01 recebe o n° 237 da Rua Francisca Miquelina; e o acesso à unidade Loja n° 02 recebe o n° 241 da Rua Francisca Miquelina, por requerimento de 04 de fevereiro de 2022. Protocolo n° 618.321 de 11/02/2022. Selo Digital: 1134983310000000598209220.



Carla Santos, substituta do oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização do Documento em www.registradores.org.br

matrícula

ficha

189.787

Aux. 01

IDENTIFICAÇÃO DOS APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO "CONDOMÍNIO ESQUINA PAULICÉLA"

Loja nº 01 - Matrícula nº 200.820

Loja nº 02 - Matrícula nº 200.821

Loja nº 101 - Matrícula nº 200.822

Loja nº 201 - Matrícula nº 200.823

Loja nº 202 - Matrícula nº 200.824

Apartamento nº 301 - Matrícula nº 200.622

Apartamento nº 302 - Matrícula nº 200.623

Apartamento nº 303 - Matrícula nº 200.624

Apartamento nº 304 - Matrícula nº 200.625

Apartamento nº 305 - Matrícula nº 200.626

Apartamento nº 306 - Matrícula nº 200.627

Apartamento nº 308 - Matrícula nº 200.628

Apartamento nº 310 - Matrícula nº 200.629

Apartamento nº 311 - Matrícula nº 200.630

Apartamento nº 312 - Matrícula nº 200.631

Apartamento nº 401 - Matrícula nº 200.632

Apartamento nº 402 - Matrícula nº 200.633

Apartamento nº 403 - Matrícula nº 200.634

Apartamento nº 404 - Matrícula nº 200.635

Apartamento nº 405 - Matrícula nº 200.636

Apartamento nº 406 - Matrícula nº 200.637

Apartamento nº 407 - Matrícula nº 200.638

Apartamento nº 408 - Matrícula nº 200.639

Apartamento nº 409 - Matrícula nº 200.640

Apartamento nº 410 - Matrícula nº 200.641

Apartamento nº 411 - Matrícula nº 200.642

Apartamento nº 412 - Matrícula nº 200.643

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

189.787

ficha

Aux. 01

CNS: 11.349-8

Apartamento nº 501 - Matrícula nº 200.644
Apartamento nº 502 - Matrícula nº 200.645
Apartamento nº 503 - Matrícula nº 200.646
Apartamento nº 504 - Matrícula nº 200.647
Apartamento nº 505 - Matrícula nº 200.648
Apartamento nº 506 - Matrícula nº 200.649
Apartamento nº 507 - Matrícula nº 200.650
Apartamento nº 508 - Matrícula nº 200.651
Apartamento nº 509 - Matrícula nº 200.652
Apartamento nº 510 - Matrícula nº 200.653
Apartamento nº 511 - Matrícula nº 200.654
Apartamento nº 512 - Matrícula nº 200.655

Apartamento nº 601 - Matrícula nº 200.656
Apartamento nº 602 - Matrícula nº 200.657
Apartamento nº 603 - Matrícula nº 200.658
Apartamento nº 604 - Matrícula nº 200.659
Apartamento nº 605 - Matrícula nº 200.660
Apartamento nº 606 - Matrícula nº 200.661
Apartamento nº 607 - Matrícula nº 200.662
Apartamento nº 608 - Matrícula nº 200.663
Apartamento nº 609 - Matrícula nº 200.664
Apartamento nº 610 - Matrícula nº 200.665
Apartamento nº 611 - Matrícula nº 200.666
Apartamento nº 612 - Matrícula nº 200.667

Apartamento nº 701 - Matrícula nº 200.668
Apartamento nº 702 - Matrícula nº 200.669
Apartamento nº 703 - Matrícula nº 200.670
Apartamento nº 704 - Matrícula nº 200.671
Apartamento nº 705 - Matrícula nº 200.672
Apartamento nº 706 - Matrícula nº 200.673
Apartamento nº 707 - Matrícula nº 200.674
Apartamento nº 708 - Matrícula nº 200.675
Apartamento nº 709 - Matrícula nº 200.676
Apartamento nº 710 - Matrícula nº 200.677

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

189.787

ficha

Aux. 02

Apartamento nº 711 - Matrícula nº 200.678

Apartamento nº 712 - Matrícula nº 200.679

Apartamento nº 801 - Matrícula nº 200.680

Apartamento nº 802 - Matrícula nº 200.681

Apartamento nº 803 - Matrícula nº 200.682

Apartamento nº 804 - Matrícula nº 200.683

Apartamento nº 805 - Matrícula nº 200.684

Apartamento nº 806 - Matrícula nº 200.685

Apartamento nº 807 - Matrícula nº 200.686

Apartamento nº 808 - Matrícula nº 200.687

Apartamento nº 809 - Matrícula nº 200.688

Apartamento nº 810 - Matrícula nº 200.689

Apartamento nº 811 - Matrícula nº 200.690

Apartamento nº 812 - Matrícula nº 200.691

Apartamento nº 901 - Matrícula nº 200.692

Apartamento nº 902 - Matrícula nº 200.693

Apartamento nº 903 - Matrícula nº 200.694

Apartamento nº 904 - Matrícula nº 200.695

Apartamento nº 905 - Matrícula nº 200.696

Apartamento nº 906 - Matrícula nº 200.697

Apartamento nº 907 - Matrícula nº 200.698

Apartamento nº 908 - Matrícula nº 200.699

Apartamento nº 909 - Matrícula nº 200.700

Apartamento nº 910 - Matrícula nº 200.701

Apartamento nº 911 - Matrícula nº 200.702

Apartamento nº 912 - Matrícula nº 200.703

Apartamento nº 1001 - Matrícula nº 200.704

Apartamento nº 1002 - Matrícula nº 200.705

Apartamento nº 1003 - Matrícula nº 200.706

Apartamento nº 1004 - Matrícula nº 200.707

Apartamento nº 1005 - Matrícula nº 200.708

Apartamento nº 1006 - Matrícula nº 200.709

Apartamento nº 1007 - Matrícula nº 200.710

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula

189.787

ficha

Aux. 02

CNS: 11.349-8

Apartamento nº 1008 - Matrícula nº 200.711
Apartamento nº 1009 - Matrícula nº 200.712
Apartamento nº 1010 - Matrícula nº 200.713
Apartamento nº 1011 - Matrícula nº 200.714
Apartamento nº 1012 - Matrícula nº 200.715

Apartamento nº 1101 - Matrícula nº 200.716
Apartamento nº 1102 - Matrícula nº 200.717
Apartamento nº 1103 - Matrícula nº 200.718
Apartamento nº 1104 - Matrícula nº 200.719
Apartamento nº 1105 - Matrícula nº 200.720
Apartamento nº 1106 - Matrícula nº 200.721
Apartamento nº 1107 - Matrícula nº 200.722
Apartamento nº 1108 - Matrícula nº 200.723
Apartamento nº 1109 - Matrícula nº 200.724
Apartamento nº 1110 - Matrícula nº 200.725
Apartamento nº 1111 - Matrícula nº 200.726
Apartamento nº 1112 - Matrícula nº 200.727

Apartamento nº 1201 - Matrícula nº 200.728
Apartamento nº 1202 - Matrícula nº 200.729
Apartamento nº 1203 - Matrícula nº 200.730
Apartamento nº 1204 - Matrícula nº 200.731
Apartamento nº 1205 - Matrícula nº 200.732
Apartamento nº 1206 - Matrícula nº 200.733
Apartamento nº 1207 - Matrícula nº 200.734
Apartamento nº 1208 - Matrícula nº 200.735
Apartamento nº 1209 - Matrícula nº 200.736
Apartamento nº 1210 - Matrícula nº 200.737
Apartamento nº 1211 - Matrícula nº 200.738
Apartamento nº 1212 - Matrícula nº 200.739

Apartamento nº 1301 - Matrícula nº 200.740
Apartamento nº 1302 - Matrícula nº 200.741
Apartamento nº 1303 - Matrícula nº 200.742
Apartamento nº 1304 - Matrícula nº 200.743

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

189.787

Aux. 03

Apartamento nº 1305 - Matrícula nº 200.744

Apartamento nº 1306 - Matrícula nº 200.745

Apartamento nº 1307 - Matrícula nº 200.746

Apartamento nº 1308 - Matrícula nº 200.747

Apartamento nº 1309 - Matrícula nº 200.748

Apartamento nº 1310 - Matrícula nº 200.749

Apartamento nº 1311 - Matrícula nº 200.750

Apartamento nº 1312 - Matrícula nº 200.751

Apartamento nº 1401 - Matrícula nº 200.752

Apartamento nº 1402 - Matrícula nº 200.753

Apartamento nº 1403 - Matrícula nº 200.754

Apartamento nº 1404 - Matrícula nº 200.755

Apartamento nº 1405 - Matrícula nº 200.756

Apartamento nº 1406 - Matrícula nº 200.757

Apartamento nº 1407 - Matrícula nº 200.758

Apartamento nº 1408 - Matrícula nº 200.759

Apartamento nº 1409 - Matrícula nº 200.760

Apartamento nº 1410 - Matrícula nº 200.761

Apartamento nº 1411 - Matrícula nº 200.762

Apartamento nº 1412 - Matrícula nº 200.763

Apartamento nº 1501 - Matrícula nº 200.764

Apartamento nº 1502 - Matrícula nº 200.765

Apartamento nº 1503 - Matrícula nº 200.766

Apartamento nº 1504 - Matrícula nº 200.767

Apartamento nº 1505 - Matrícula nº 200.768

Apartamento nº 1506 - Matrícula nº 200.769

Apartamento nº 1507 - Matrícula nº 200.770

Apartamento nº 1508 - Matrícula nº 200.771

Apartamento nº 1509 - Matrícula nº 200.772

Apartamento nº 1510 - Matrícula nº 200.773

Apartamento nº 1511 - Matrícula nº 200.774

Apartamento nº 1512 - Matrícula nº 200.775

Apartamento nº 1601 - Matrícula nº 200.776

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

189.787

ficha

Aux. 03

CNS: 11.349-8

Apartamento nº 1602 - Matrícula nº 200.777
Apartamento nº 1603 - Matrícula nº 200.778
Apartamento nº 1604 - Matrícula nº 200.779
Apartamento nº 1605 - Matrícula nº 200.780
Apartamento nº 1606 - Matrícula nº 200.781
Apartamento nº 1607 - Matrícula nº 200.782
Apartamento nº 1608 - Matrícula nº 200.783
Apartamento nº 1609 - Matrícula nº 200.784
Apartamento nº 1610 - Matrícula nº 200.785
Apartamento nº 1611 - Matrícula nº 200.786
Apartamento nº 1612 - Matrícula nº 200.787

Apartamento nº 1701 - Matrícula nº 200.788
Apartamento nº 1702 - Matrícula nº 200.789
Apartamento nº 1703 - Matrícula nº 200.790
Apartamento nº 1704 - Matrícula nº 200.791
Apartamento nº 1705 - Matrícula nº 200.792
Apartamento nº 1706 - Matrícula nº 200.793
Apartamento nº 1707 - Matrícula nº 200.794
Apartamento nº 1708 - Matrícula nº 200.795

Apartamento nº 1801 - Matrícula nº 200.796
Apartamento nº 1802 - Matrícula nº 200.797
Apartamento nº 1803 - Matrícula nº 200.798
Apartamento nº 1804 - Matrícula nº 200.799
Apartamento nº 1805 - Matrícula nº 200.800
Apartamento nº 1806 - Matrícula nº 200.801
Apartamento nº 1807 - Matrícula nº 200.802
Apartamento nº 1808 - Matrícula nº 200.803

Apartamento nº 1901 - Matrícula nº 200.804
Apartamento nº 1902 - Matrícula nº 200.805
Apartamento nº 1903 - Matrícula nº 200.806
Apartamento nº 1904 - Matrícula nº 200.807
Apartamento nº 1905 - Matrícula nº 200.808
Apartamento nº 1906 - Matrícula nº 200.809

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

189.787

ficha

Aux. 04

Apartamento nº 1907 - Matrícula nº 200.810

Apartamento nº 1908 - Matrícula nº 200.811

Apartamento nº 2001 - Matrícula nº 200.812

Apartamento nº 2002 - Matrícula nº 200.813

Apartamento nº 2003 - Matrícula nº 200.814

Apartamento nº 2004 - Matrícula nº 200.815

Apartamento nº 2005 - Matrícula nº 200.816

Apartamento nº 2006 - Matrícula nº 200.817

Apartamento nº 2007 - Matrícula nº 200.818

Apartamento nº 2008 - Matrícula nº 200.819

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis